

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**

(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 049/2021

“Altera dispositivos da Portaria nº 41/2014, que dispõe sobre a concessão da Aposentadoria Especial”.

A Diretoria Presidente do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão transitada em julgado nos autos do Processo n.º 1000438-91.2020.8.26.0136 do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cerqueira César,

R E S O L V E:

Art. 1º. A alínea “a” do “Item I” da Portaria nº 041, de 09 de junho de 2014, que dispõe sobre a concessão da Aposentadoria Especial da Sra. Maria Blanca Pires Ruiz, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I -

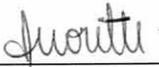
.....

a) que a renda mensal inicial – RMI será no valor de R\$ 2.855,59 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional n. 47/2005, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20/1998” **(NR)**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César-SP, em 06 de dezembro de 2021.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente